



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 12
DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

Altera horário de funcionamento da Gerência de Vigilância Sanitária (VISA) do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA) da Secretaria Municipal de Saúde.

TERESINHA APARECIDA PACHÁ, Secretária Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - A alteração do horário de funcionamento da Gerência de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Parágrafo Único – A Gerência citada no *caput* funcionará às segundas, terças e sextas-feiras das 07:00 às 19:00 Horas, e, às quartas e quintas-feiras das 07:00 às 20:00 Horas.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresinha Ap. Pachá
Secretária Municipal de Saúde.

